



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 151 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1128/2025

DATA / HORA
02/04/2025 17:11:40

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, informe sobre a existência de profissionais especialistas em Alergologia na rede pública de saúde do município de Cajamar.

Caso não haja esse serviço disponível, solicito informações sobre a possibilidade de contratação de profissionais da área para atender a demanda dos munícipes.

JUSTIFICATIVA

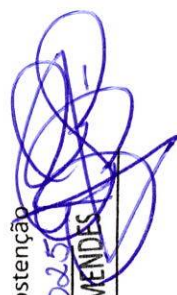
Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a Alergologia é uma especialidade essencial para o diagnóstico e tratamento de doenças alérgicas, que afetam uma parcela significativa da população, incluindo crianças, adultos e idosos. Condições como rinite alérgica, asma, dermatite atópica e alergias alimentares podem comprometer seriamente a qualidade de vida dos pacientes, exigindo acompanhamento especializado.

Diante disso, é fundamental garantir que os munícipes tenham acesso a um profissional qualificado para tratar essas condições, seja por meio de serviço já existente ou, na ausência deste, por meio da contratação de um especialista.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de abril de 2025.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 05ª sessão Ordinária
com 15 (quinze) votos favoráveis,
01 (uma) voto contrário e
01 (uma) abstenção
em 02/04/2025


EDILSON LEME MENDES
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 073 – GP

Cajamar, 09 de abril de 2025.

Senhor,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 24/2025; 30/2025; 31/2025; 69/2025; 92/2025; 93/2025; 129/2025; 136/2025; 138/2025; 140/2025; 142/2025; 144/2025; 145/2025; 146/2025; 147/2025; 148/2025; 150/2025; 151/2025; 152/2025; 153/2025; 154/2025 e 155/2025; de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio; Moreira de Carvalho; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 05ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

